

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

EDITAL 08/12 – DIVULGA DECISÕES DOS RECURSOS SOBRE AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, REDAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS/GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, resolve:

1. Divulgar os julgamentos dos recursos contra os resultados sobre as notas das provas objetivas, redação e prática profissional do concurso público relativo aos seguintes candidatos recorrentes:

CARGO Assistente Administrativo
INSCRIÇÃO 48140
RESUMO DA ALEGAÇÃO Alega ter errado apenas a questão 32 da prova de conhecimentos específicos.
JULGAMENTO DA COCP **INDEFERIDO** - Razão não assiste a candidata, além da questão 32 a candidata também não obteve acerto na questão 40. Mantida a nota e classificação da candidata.

CARGO Professor do Magistério III - Pedagogia
INSCRIÇÃO 47628
RESUMO DA ALEGAÇÃO Requer revisão da redação.

JULGAMENTO DA COCP **INDEFERIDO** - Estabelece o item **8.4 do edital Regulamento que:** *“Somente serão corrigidas as provas de redação de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO III, as provas práticas de ADVOGADO e os títulos, dos candidatos aprovados na primeira etapa (provas objetivas) até o limite do ponto de corte.”* No caso, o candidato recorrente não obteve pontuação para sua classificação dentro do número do ponto de corte de 10 vagas para cadastro de reserva, razão pela qual sua redação não foi corrigida.

CARGO Biólogo
INSCRIÇÃO 46985
RESUMO DA ALEGAÇÃO Alega que até a homologação do concurso o candidato aprovado na 2 posição não terá condições de tomar posse, tendo em vista que até a “data” não terá concluído o ensino superior, questiona que apenas foram publicados a relação de dois candidatos.

JULGAMENTO DA COCP **INDEFERIDO** - Cabe esclarecer que o ponto de corte é a soma das vagas disponíveis com as vagas do cadastro de reserva. No caso o cargo de Biólogo há apenas duas vagas para cadastro de reserva, portanto correta a divulgação. Quanto ao fato dos candidatos aprovados não possuírem registro ou não terem ainda concluído a universidade, não é requisito para participarem do concurso e sim para investidura no cargo (POSSE), momento em que os candidatos aprovados deverão apresentar a documentação na forma do item 19.12 do edital.

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Quirinópolis, aos 17 de Maio de 2012.

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Presidente COCP